

O novo Plano Nacional de Educação (PL 2.614/2024) à luz do PNE 2014- 2024 e da Conae: ajustes necessários

Andressa Pellanda
Coordenadora Geral
Campanha Nacional pelo Direito à Educação



10 ANOS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

// ANÁLISE FINAL DA EXECUÇÃO DAS METAS DA LEI 13.005/2014



EXPEDIENTE

Elaboração

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

www.campanha.org.br



Coordenação e edição

Andressa Pellanda

Sistematização, produção, análise de indicadores e redação

Fernando Brito Rufino

Comunicação

Renan Simão

Arte, design e diagramação

Samanta Coan

INDICADOR DE PROGRESSO NO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PNE

Não cumpridas – 90%
Em retrocesso – 13%
Lacuna de dados – 35%
Parcialmente cumpridas – 10%

cotidiano

FOLHA DE S. PAULO ***
SEÇÃO: FENSA, 17 DE JUNHO DE 2024 B1



Aluna de escola municipal de São Paulo tenta escrever seu nome durante a pandemia. (Arquivo/Agência Brasil)

País cumpre só 4 de 20 metas do Plano Nacional de Educação

Lei completa dez anos em 2024 com poucos avanços; MEC não se manifesta

Isabella Palhares

Como está o ritmo das metas do Plano Nacional de Educação

em o Pna, uma das principais avaliações de qualidade da educação básica do mundo. Há uma ampla retrocesso na meta de alfabetização da população comunitária de 100%. O plano está abalado que o país não chegou até agora a atingir a meta de ler e escrever, o que se tornou um desafio para o país e chegou a atingir o valor máximo da série.

Non anos seguintes, porém, a taxa cresceu a cada ano, alcançando 54,6% da população, em 2023, um salto de 1,1% de milhões de pessoas sem saber ler e escrever. Mas por se tratar de um contingente maior do que a população de muitos países, não há absolutamente nenhuma taxa para registrar que o objetivo de erradicar o analfabetismo absoluto seja cumprido no ano seguinte (veja o documento).

O relatório da campanha destaca que o cumprimento total da meta de alfabetização do programa Brasil Alfabetizado, criado em 2003 no primeiro governo Lula, só em 2024 uma política nacional sobre o tema foi implementada.

“Mesmo com a aprovação do fim de vigência do PNE, a intensificação de esforços no cumprimento das metas do PNE é fundamental para que o Brasil alcance os objetivos mais importantes do plano de educação, que são a melhoria do que não foi feito no passado e que, por isso, é documento.”

Progresso no cumprimento das metas do PNE



Dispositivo progride em ritmo insuficiente para o seu cumprimento no prazo
Dispositivo progride em ritmo suficiente para o seu cumprimento no prazo

Disp.	Título do indicador
1A ¹	% de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche
1B ^{2,3}	% de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche
2A	% da pop. de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o E.F.
2B	% da população de 16 anos com o E. Fundamental concluído
3A ³	% da pop. de 15 a 17 anos que freq. ou já concluiu a ed. básica
3B	% da pop. de 15 a 17 anos que freq. ou já concluiu o EM
5A	% de crianças do 3º EF com proficiência adequada em leitura
5B ⁴	% de crianças do 3º EF com proficiência adequada em escrita
5C	% de crianças do 3º EF com proficiência adequ. em matemática
6A	% de escolas públicas com oferta de ed. em tempo integral
6B	% de alunos do público alvo atendidos em tempo integral
7A ⁵	Ideb - Anos Iniciais
7B ⁵	Ideb - Anos Finais
7C ⁵	Ideb - Ensino Médio
8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Campo
8B ¹	Esc. média da população de 18 a 29 anos - 25% mais pobres
8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Nordeste
8D	Esc. média da população negra de 18 a 29 anos vs não-negros
9A	Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever
9B ⁶	Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos
10	% de matrículas de EJA integradas à educação profissional
11A	Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013
11B	Participação da rede pública na expansão das matrículas na EPTNM
12A	População que frequenta ou já concluiu graduação em relação à população de 18 a 24 anos
12B	% da pop. de 18 a 24 anos que freq. ou já concluiu graduação
12C	Participação da rede pública na expansão das matrículas no Ensino Superior
13A.2	% de docentes no Ensino Superior com mestrado ou doutorado - rede privada
13B.2	% de docentes no Ensino Superior com doutorado - rede privada
14A	Número de mestres titulados
14B	Número de doutores titulados
15A	Prop. de docências com formação adequada - Ensino Infantil
15B	Prop. de docências com formação adequada - Anos Iniciais
15C	Prop. de docências com formação adequada - Anos Finais
15D	Prop. de docências com formação adequada - Ensino Médio
16A	% de professores da educação básica com pós-graduação
16B	% de profs. da ed. básica com cursos de formação continuada
17	Rendimento médio dos professores, como proporção do rendimento dos demais profissionais de nível superior (2013)
20A	Gasto público em educação pública, em proporção do PIB

Nota: As metas 4, 18 e 19 não foram incluídas por não possuírem indicadores com os requisitos de cálculo. Ver notas metodológicas. **Notas indexadas:** 1) Não há dados da Pnad Continua para 2014 e 2015. Ano de 2016 adotado como ponto inicial; 2) Dados da Pnad anual foram comparados aos da Pnad continua para o cálculo, apesar de não serem diretamente compatíveis; 3) Prazo em 2016; 4) Resultados de 2016 e 2014 foram comparados, apesar de não serem diretamente compatíveis; 5) Não há Ideb para 2014. Ano de 2013 adotado como ponto inicial; 6) Não há Inaf para 2014. Ano de 2015 adotado como ponto inicial.

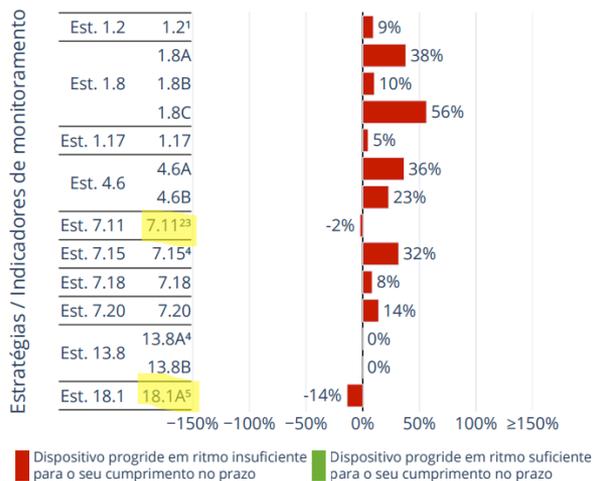
DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO INDICADOR

Com o objetivo de obter um panorama do descumprimento das metas monitoradas neste Balanço do Plano Nacional de Educação, foi elaborado o Indicador de progresso no cumprimento dos dispositivos do PNE. O indicador consiste na comparação da *variação média observada desde o início do PNE* com a *variação média necessária ao seu cumprimento no prazo*. Essas variações são as mesmas apresentadas em barras horizontais junto a cada indicador de meta neste balanço. Valores inferiores a 100% indicam tendência de não cumprimento no prazo e estão em vermelho no gráfico, enquanto valores iguais a 100% ou maiores indicam tendência de cumprimento no prazo e estão em verde.

Tomemos como exemplo de cálculo o indicador do dispositivo 3B, Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa. Esse indicador era igual a 66,7% em 2014, enquanto o plano determina que em 2024 esteja no nível de 85%. Assim, ele deve avançar 18,3 pontos percentuais entre 2014 e 2024, ou uma média de 1,83 p.p. ao ano. Porém, entre 2014 e 2020, o avanço foi de 10,2 p.p., uma média de 1,13 p.p. ao ano. Dividindo-se 1,13 por 1,83, temos que a velocidade de avanço tem sido 62% daquela necessária ao cumprimento.

Ao fornecer um panorama dos dispositivos do Plano Nacional de Educação, o indicador de progresso denuncia o seu descumprimento, fruto de seu abandono político em prol de projetos da preferência de muitos dos governos incumbentes nas esferas federal, estadual e municipal. Dos indicadores de meta mensurados, pouquíssimos têm perspectiva de atingir seus respectivos objetivos ao final de seus respectivos prazos. Mesmo entre esses casos positivos, alguns estão nessa situação não por terem recebido atenção adequada em forma de políticas públicas e financiamento, mas sim por possuírem objetivos pouco ambiciosos em termos de uma educação de qualidade, como é o caso dos indicadores da meta I3. No restante do Plano, prevalecem avanços muito aquém do necessário.

Progresso no cumprimento das estratégias do PNE



Disp.	Título do indicador
1.2 ¹	
1.8A	Porcentagem de docências da educação infantil com formação adequada à etapa
1.8B	Porcentagem de docentes da educação infantil com formação continuada
1.8C	Porcentagem de docências da educação infantil com ensino superior
1.17	
4.6A	Percentual de escolas públicas com banheiro acessível
4.6B	Percentual de escolas públicas com dependências e vias acessíveis
7.11 ^{2,3}	Média dos resultados em matemática, leitura e ciências dos alunos brasileiros no PISA
7.15 ⁴	Taxa de escolas com acesso em banda larga à internet
7.18	Percentual de itens de infraestrutura presentes nas escolas públicas
7.20	SSPercentual de recursos presentes nas escolas públicas
13.8A ⁴	Porcentagem de áreas de formação profissional com mais de 60% dos alunos com nota geral acima de 60 no ENADE
13.8B	Porcentagem de áreas de formação profissional com mais de 75% dos alunos com nota geral acima de 75 no ENADE
18.1A ⁵	Porcentagem de docentes ocupantes de cargos de provimento efetivo

Notas indexadas: 1) Não há dados da Pnad Contínua para 2014 e 2015. Ano de 2016 adotado como ponto inicial; 2) 2012 adotado como ponto inicial; 3) Prazo em 2022; 4) Prazo em 2019; 5) Prazo em 2016.

Pela comparação entre os indicadores de progresso para todos os objetivos que são mensurados de forma quantitativa, temos que os casos mais graves são os da frequência ao ensino fundamental na idade adequada, causada pela frequência de algumas crianças da faixa etária à educação infantil; o do aumento no analfabetismo funcional, segundo dados do Inaf de 2018; o da leve queda na média nacional no PISA de 2022 em relação a 2012; e o da precarização cada vez maior dos contratos dos professores. Nesses casos tem havido retrocesso, ou seja, os indicadores de monitoramento desses dispositivos evoluíram em sentido contrário ao que deveriam, de forma que a perspectiva de cumprimento de seus objetivos ao fim do Plano seja praticamente nula. Estes e os outros objetivos não cumpridos serão legados negativos para o Plano seguinte, limitando o horizonte de onde se pode chegar. Essas são situações gravíssimas que precisam receber mais atenção.

Por quê?

A vigência do PNE tem sido marcada pelo **descompasso da economia com a educação** (CARA, 2019) e pela **austeridade fiscal** que se aprofundou na última década e não saiu de cena desde a aprovação da EC 95/2016 do Teto de Gastos, comprometendo de maneira crítica os recursos da educação, juntamente com as **ações na contramão do Plano**, de acordo com a Campanha, inclusive **restrições ao espaço cívico e à gestão democrática da educação**.

O Tribunal de Contas da União avalia em seu relatório de 2018 que **as responsabilidades pelos diversos compromissos elencados no PNE “não estão claramente definidas e formalizadas**, prejudicando a efetivação do Plano”. Para que esse quadro seja superado, indicam a necessidade de **“implantação do Sistema Nacional de Educação** e o efetivo funcionamento das instâncias de negociação e cooperação federativa”. Ainda, o TCU, afirma que

A organização do sistema de ensino no Brasil está amparada em complexo **arranjo federativo**, que, por um lado, assegura a autonomia dos entes e, por outro, requer a articulação e cooperação entre eles. Todavia, essa atuação integrada não é simples de ser alcançada, e o que se observa historicamente no país é o contrário. Tal cenário leva à **descontinuidade de políticas, perda de eficácia** dos programas governamentais, **escassez de recursos e ineficiência dos gastos** com educação. A solução para esses problemas começa pelo planejamento coeso dos entes. É nesse contexto que se insere o Plano Nacional de Educação – PNE. (TCU, 2018, p. 1)

Por fim, à época da elaboração do relatório do TCU (2018), o órgão afirmou que a **“ausência de compatibilização entre as leis de diretrizes orçamentárias e o Plano Nacional de Educação**, demonstrada em vetos de dispositivos que buscam priorizar a efetivação do referido Plano, afronta o art. 10 da Lei 13.005/2014 e gera risco ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias do PNE”, situação que segue se repetindo.

O relatório 2022 do Inep segue a mesma indicação sobre a necessidade de implementação do SNE e projeta efeitos da pandemia de Covid-19 na educação:

Mais do que produzir impactos nas estatísticas educacionais, a **pandemia tem afetado sobremaneira a qualidade e o direito à educação**. O fechamento de escolas, a adoção urgente de novas formas de ensino, a interrupção de projetos em curso e a restrição do convívio comunitário e social são alguns dos aspectos trazidos pela pandemia ao campo educacional. Eles **ocorreram em um cenário que já comportava inúmeras desigualdades no tocante ao acesso, à conclusão, ao aprendizado, ao nível socioeconômico, à infraestrutura e às oportunidades de ensino**. A pandemia pode ter **aprofundado os hiatos** que já cindiam a educação nacional, em que pesem os avanços das últimas décadas, e adiciona desafios vultosos à concretização de uma educação de qualidade para todos e todas no País. Compreender a dimensão de seus efeitos é um processo que deve mobilizar inúmeros esforços de pesquisas. (Inep, 2022, p. 12)



ETAPA NACIONAL

CONAE 2024

Conferência Nacional de Educação



CIDADANIA

CONAE 2024 REFORÇA CARÁTER DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DO NOVO PNE

Com ampla representatividade regional e de diversos segmentos, educadoras/es e estudantes fortalecem a participação social na Conferência Nacional de Educação

7 de Fevereiro de 2024 às 07:00



A Campanha Nacional pelo Direito à Educação participou com 140 delegadas/os na etapa nacional, entre indicados e eleitos, abrangendo todas as unidades federativas, da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024.

Também representando diversos segmentos da educação e dezenas de entidades da sociedade civil organizada, as/os delegados construíram coletivamente o documento final da Conferência, que chegou já referendado pelas etapas anteriores (municipais, intermunicipais, estaduais e distrital).

Foram mais de 1.300 conferências realizadas em todo o país, envolvendo mais de 4.300 municípios, todos os 26 Estados e o Distrito Federal, contando com a participação de milhares de pessoas.

Segundo a apresentação do Documento Base da Conae 2024, por meio da Comissão Especial de Sistematização e Monitoramento do PNE, foram contabilizadas 8.651 emendas aos 1.134 parágrafos que compunham o Documento Referência (o texto inicial), as quais foram inseridas pelos 26 estados e o Distrito Federal.



Contexto ambiental e educacional – intersecções

Fonte: Seduc/RS.



Contexto ambiental e educacional – intersecções

Fonte: Secom/AC.



39°C

GUIA SOBRE
EDUCAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIAS
CLIMÁTICAS

Acesse
gratuitamente!

APOIO:

Visão Mundial

Vamos construir um plano novo

FINANCIAMENTO

PL DO NOVO PNE APRESENTA AVANÇOS EM EQUIDADE E DÁ PRIMEIRO PASSO EM FINANCIAMENTO, MAS PRECISA DE MELHORIAS ESTRUTURAIS E TRAZ TAMBÉM RETROCESSOS

Embora represente uma vitória da sociedade civil ao manter o patamar de 10% do PIB para a educação, vinculado ao CAQ, PL nº 2.614/2024 precisa sinalizar como será a articulação da política educacional com planos de desenvolvimento econômico e social

1 de Julho de 2024 às 11:13



Vamos construir um plano novo: 10 pontos de melhorias estruturais

1. É preciso reconhecer que (destaques):
 - o PL apresenta avanços ao trazer uma **perspectiva mais transversal de explicitação da igualdade e equidade ao longo das metas** - ainda que não seja específico o suficiente em diversas delas;
 - já mantém o patamar de investimentos previsto para a educação no decênio de **10% do Produto Interno Bruto, vinculado ao Custo Aluno-Qualidade (CAQ)**;
 - Há **poucos retrocessos** em relação ao PNE atual – **mas há!**

Vamos construir um plano novo: 10 pontos de melhorias estruturais

2. No entanto, esta proposição ainda necessita de substantivas melhorias estruturais e específicas. A primeira dela é uma **perspectiva de direito mais aprofundada**. Ainda, de forma estrutural, o novo Plano Nacional de Educação precisa sinalizar, em suas disposições preliminares, diretrizes e objetivos (capítulos I, II e III), a **necessidade de articulação da política educacional a planos de desenvolvimento econômico e social que viabilizem a realização dos objetivos, metas e estratégias** neles anunciadas, o que esta proposição, advinda do Ministério da Educação, não contempla.
3. Para tal realização, é necessária ainda uma previsão de **avaliação institucional e estrutural das políticas**, extensamente debatida e referenciada no texto da Conae 2024 - como a exemplo pela **regulação e implementação do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)** - e muito mais ampla do que a perspectiva restrita à aprendizagem, que consta em peso nesta nova proposta.
4. É preciso **ousar não somente nos percentuais propostos de alcance** de uma série de objetivos e metas, como em **acelerar seus prazos**, dado que chegamos ao final do decênio do PNE 2014-2024 com um avassalador descumprimento, que **precisa e deve ser recuperado**, dado o impacto negativo sistêmico sentido não somente na violação de direitos como também em nosso desenvolvimento socioeconômico e sustentável.

Vamos construir um plano novo: 10 pontos de melhorias estruturais

6. Neste aspecto, **falta também uma ousada política de educação para a justiça climática e para a proteção socioambiental** que discuta, ensine e produza conhecimento, ciência e tecnologia sobre renovação matrizes energéticas, meios produtivos, consumo de bens e serviços e preservação e organização dos espaços sociais (territórios); que dinamize o ciclo econômico; e, associada a uma política de renda básica de cidadania e proteção e valorização do trabalho e do trabalhador, que crie frentes de oportunidades e expectativas sobre os processos de formação escolar.
7. **A garantia do direito à educação de todos e o esforço pela educação escolar do país fica restrito quando não associado ao futuro do trabalho**, tornando a relação educação e trabalho excludente, pois cria uma injusta **competição entre decidir estudar ou arrumar uma forma de sobrevivência**, geralmente marcada pelo subemprego ou o trabalho análogo à escravidão. Nesse sentido, no projeto de lei apresentado, **a única menção a criação de condições para que esta cruel competição não ocorra, está na estratégia da EJA (10.5, referente a compatibilização de jornada de trabalho), com proposição absolutamente insuficiente.**
8. Também chama atenção no plano **o apagamento e a invisibilização da discriminação pelas questões de gênero e orientação sexual**, da formação para a proteção e inclusão desses grupos sociais, e da proteção e promoção de políticas para **pessoas em situação de migração e refúgio**. **A educação especial na perspectiva inclusiva também está muito fragilizada** no texto do Plano e precisa ser aprimorada.

Vamos construir um plano novo: 10 pontos de melhorias estruturais

9. Ainda, nota-se, ainda, **a falta de pensamento estratégico na articulação intersetorial da educação com a cultura, artes e esportes e na vinculação da formação escolar com a proteção ao direito à alimentação adequada, à saúde e a um ambiente social e ecologicamente saudável**, todos desafios sociais inadiáveis e interligados com a **Educação em Direitos Humanos (EDH) e a educação popular**, que deveria ter mais centralidade também, dado que há proposição específica da Conae sobre o tema.
10. Por fim, o **adiamento da meta intermediária de financiamento para o 6º ano é preocupante. O indicador de gasto per capita por estudante como percentual do PIB equivalente à média da OCDE não é ideal**, pois depende de variáveis contextuais. A sugestão de atingir o **Custo Aluno-Qualidade Inicial no terceiro ano**, com possibilidade de comparação com a média de gasto por aluno em dólar PPP até o quinto ano, **é mais apropriada** para a educação básica.

Todo o comparativo, de objetivos e metas:



Nota Técnica

Análise comparada da Lei 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, das proposições da Conferência Nacional de Educação 2024 e do Projeto de Lei 2.614/2024, enviado pelo Ministério da Educação para o Congresso Nacional

Contribuíram com esta Nota Técnica os integrantes da rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação a seguir: **Andressa Pellanda**, coordenadora geral e doutora em Ciências (RI/USP); **Bianca Correa**, Profª Drª FFCLRP/USP e do Comitê SP; **Catarina de Almeida Santos**, Profª Drª Fe/UnB e do Comitê DF; **Claudia Bandeira**, assessora da Ação Educativa e Comitê Diretivo/Ação Educativa; **Daniel Cara**, Prof. Dr. FE/USP e do Comitê Diretivo; **Debora Cristina Goulart**, Profª Drª Unifesp e do Comitê Diretivo/Repu; **Fábio Hoffmann Pereira**, Prof. Dr. do Campus Arapiraca da UFAL e do Comitê AL; **Fernando Rufino**, assessor de dados e políticas educacionais; **Gilvânia da Conceição Nascimento**, docente da UESC (Ilhéus/BA) e do Comitê Diretivo/Unme; **Lucineide Maria dos Santos Soares**, Profª Drª UESPI e do Comitê Piauí; **Jhonatan Almada**, diretor do CIEPP e do Comitê MA; **Marcelle Frossard**, coordenadora de programa e políticas e doutora em Ciências Sociais (UERJ); **Marcia Adriana de Carvalho**, professora da rede pública municipal de Caxias do Sul-RS e do Comitê RS; **Rafaela Reis**, Profª Drª FE/UJF e do Comitê MG; **Nalú Farenzena**, vice-presidente da Fineduca e do Comitê Diretivo/Fineduca; **Thiago Esteves**, Prof. Dr. do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) e do Comitê RJ; **Salomão Ximenes**, Prof. Dr. UFABC, Repu, e do Comitê SP; **Samara de Oliveira Silva**, Profª Drª UESPI e do Comitê Piauí; **Sandra Cardoso**, pedagoga da rede municipal de Angra dos Reis e do Comitê RJ; **Sergio Stoco**, Prof. Dr. Unifesp e presidente do CEDES/Unicamp; **Sumika Soares de Freitas H-Piloto**, pesquisadora, GRUFOPEES/UFES e do Comitê Capixaba.

Sumário

Análise geral	1
Educação Infantil	4
Ensino Fundamental	6
Ensino Médio	7
Educação especial na perspectiva inclusiva	8
Alfabetização de crianças	10
Educação em tempo integral	10
Aprendizagem e qualidade na educação básica	11
Desigualdades	12
Alfabetização e Educação de Jovens, Adultos e Idosos	12
Educação Profissional e Técnica de Nível Médio	14
Educação Superior e Pós-Graduação	14
Formação Inicial dos Profissionais da Educação	16
Formação Continuada dos Profissionais da Educação	16
Valorização, carreira e condições de trabalho dos Profissionais da Educação	17
Gestão democrática	17
Financiamento da Educação	18
Educação a Distância e Tecnologia na Educação	20
Educação para pessoas privadas de liberdade	20
Educação escolar indígena, educação escolar quilombola e educação no/do campo	21

Disponível em:

https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/PNE2025-2035_NTComparativa_PL2614-2024_07_01_vf_ok.pdf

PNE NA BOCA DO POVO

Pelo direito a uma educação com justiça
e transformação socioambiental!

VAMOS CONSTRUIR UM PLANO NOVO!



Obrigada!

Andressa Pellanda

Coordenadora Geral

Campanha Nacional pelo
Direito à Educação

ACESSE O SITE: [Semana de Ação Mundial](#)